

Ofício Nº 324/2022 - COAFI/SESEP

Sobral, 08 de agosto de 2022

Ilmo. Sr.:

CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 069/2022-AMA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22007 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras. O valor desse processo importa em **R\$ 76.594,91 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE.

Dotações Orçamentárias:


27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

27.01.18.451.0448.1.400.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

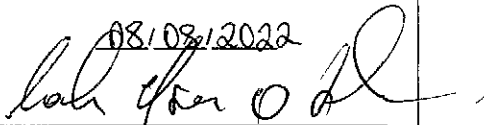
Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA
Coordenadora Administrativa Financeira

PEDIDO DEFERIDO EM:

08/08/2022


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços
Públicos

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços
Públicos

ANEXO DO OFÍCIO Nº 324/2022 de 08 de agosto de 2022
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 069/2022-AMA, relativa ao Pregão Eletrônico nº 22007 / AMA - Processo nº P190743/2022 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA do Município de Sobral/CE, tendo como objeto o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras".

A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos possui como atribuição a realização da limpeza pública urbana (realização da coleta sistemática de resíduos, varrição, roço, capina, poda de vegetação, dentre outras) e a gestão integrada de resíduos (abrange a realização da coleta seletiva municipal, inclusive, gerenciando o tratamento e a destinação final de madeiras e galhos e troncos de árvores, dentre outras funções/atribuições).

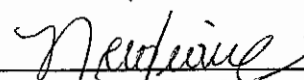
Percebe-se, assim, que pelas atividades acima descritas, se faz necessário o uso de máquinas específicas, como é o caso das roçadeiras e das motosserras, inclusive, uso comum. Estes maquinários são essenciais para a execução dos serviços de roço, capina e poda de vegetação disposta em sarjetas de vias pavimentadas e não pavimentadas, logradouros públicos, assim como terrenos públicos, parques, praças e jardins. Atividades que proporcionam o ordenamento urbano, a melhoria das condições sanitárias da cidade e o estabelecimento do bem-estar e qualidade de vida da população. Bem como, a possibilidade de tratar e destinar de forma adequada as madeiras e os troncos e os galhos de árvores, que acabam indo para o Pátio de Compostagem e lá servem como matéria prima para a produção de adubo.

A aquisição das peças para roçadeiras e motosserras, visa garantir a manutenção preventiva e corretiva destes equipamentos. Propiciando eficiência, melhoria da produtividade e prolongamento de vida útil dos equipamentos, evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros. Tudo isto levando em consideração que as máquinas retro citadas trabalham diariamente e, por no mínimo, 08hrs (oito) horas, devido as horas de funcionamento e as atividades desempenhadas, aquelas precisam de manutenção corretiva e preventiva de forma constante, caso contrário, ficariam sem utilidade prejudicando o desempenho das atribuições da SESEP.

O quantitativo apresentado toma como base a demanda dos 02 (dois) últimos anos de peças demandadas pelo setor de operação das máquinas roçadeiras e motosserras, bem como o fato de que a SESEP, atualmente, possui 40 (quarenta) roçadeiras e 03 (três) motosserras ativas e em uso.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.



NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA
Coordenadora Administrativa Financeira